



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Edição nº 5561 - Crato/CE

Quarta - Feira, 18 de Setembro de 2024.



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 162/2024 – SEAD

CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO CIRLANDIA FIRMINO BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 604.839.343-13, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTEARIA N° 302/2024 - GP
CRATO - CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	FABIANO BRASIL SALES	DESTINO	Petrolina - PE
CPF	816.924.553-20	PERÍODO	19/09/2024
CARGO	CHEFE DE GABINETE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA N° 303/2024 - GP
CRATO - CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	PETROLINA-PE
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	19/09/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 304/2024 - GP
CRATO - CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 19 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranielson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS	DESTINO	Petrolina - PE
CPF	016.652.633-93	PERÍODO	19/09/2024
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	550,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	550,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 195/2024 - PREVICRATO****Crato-CE, aos 18 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DA PENHA COELHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio- doença ao (à) servidor (a) **MARIA DA PENHA COELHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor(a), matrícula 50980, portador do CPF 806.352.533-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.992,76 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/08/2024 ATÉ 09/11/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 18 de setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 196/2024 - PREVICRATO**Crato-CE, aos 18 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **TEREZA CRISTINA MATEUS DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio- doença ao (à) servidor (a) **TEREZA CRISTINA MATEUS DE BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor(a), matrícula 2182, portador do CPF 485.695.003-78, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 10.724,13(DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, TREZE CENTAVOS) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/08/2024 ATÉ 25/09/2024**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 18 de setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 197/2024 – PREVICRATO**Crato/CE, Aos 18 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 51, portador (a) do CPF: 244.991.703-97, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.727,59 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais, cinqüenta e nove centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2024 até 29/10/2024**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, Aos 18 de Setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 198/2024 – PREVICRATO**Crato/CE, Aos 18 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1800, portador (a) do CPF: 747.554.553-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.718,95 (cinco mil, setecentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2024 até 30/08/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, Aos 18 de Setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 199/2024 – PREVICRATO**Crato/CE, Aos 18 de Setembro de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOAO SERGIO MOTA BACURAU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) JOAO SERGIO MOTA BACURAU.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2412, portador (a) do CPF: 325.328.063-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 11.001,11 (ONZE MIL, UM REAL, ONZE CENTAVOS) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2024 ATÉ 30/08/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, Aos 18 de Setembro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTRARIA Nº 389/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar do paciente PEDRO HENRIQUE RIBERIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 18/09/2024 a noite e retornando no dia 19/09/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA N° 390/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBERIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/09/2024 a noite e retornando no dia 19/09/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 391/2024-SMS
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/09/2024 a noite e retornando no dia 19/09/2024.

NOME	Jaqueleine Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA VERDIVITA CARIRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA SANTA CLARA, 205, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 48.876.837/0001-25, PARA ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO / PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARÉCER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO, CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1, QUE TEM COMO OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.1. CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.06.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86, CONTRATO: 2024.09.17.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 330.314,00(TREZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS). CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.31.3, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 2023.08.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das Secretarias de Finanças e Planejamento, Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Da Contratante - Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta . Da Contratada: Alanna Castelo Branco Alencar

Crato/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° **2023.08.31.4**, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 2023.08.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das Secretarias de Finanças e Planejamento, Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Da Contratante - Rildon Salviano Lima . Da Contratada: Alanna Castelo Branco Alencar .Crato/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° **2023.08.31.5**, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 2023.08.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das Secretarias de Finanças e Planejamento, Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Da Contratante - Tíciana Ferreira Cândido França. Da Contratada: Alanna Castelo Branco Alencar. Crato/CE, 30 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° **2023.08.31.6**, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 2023.08.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das Secretarias de Finanças e Planejamento, Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Da Contratante - Germana Maria Brito Rodrigues Alencar . Da Contratada: Alanna Castelo Branco Alencar
Crato/CE, 30 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA N° 23/2024 – SEINFRA
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina/PE, no dia 19 de setembro do corrente ano para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana para acompanhar a execução do contrato de restauração de escultura e monumento sediado no município do Crato/CE.

NOME	Cícero Welton Pinto Vieira	DESTINO	Petrolina/PE
CPF	069.836.883-50	PERÍODO	19/09/2024
CARGO	Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Infraestrutura	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	700,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Infraestrutura, em 18 setembro de 2024.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 4.765,93m², situadas em diversas localidades do Distrito de Santa Fé, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.
